

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE TOCANTINS

ANO IV, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2024

EDIÇÃO 306

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 104/2024

PROCESSO: 3406/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
CONTRATANTE: 01.809.474/0001-41.
CONTRATADA: MP EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA: 46.856.096/0001-95
FUNDAMENTAÇÃO: INCISO II, DO ARTIGO 75 DA LEI 14.133/2021.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO/AREIA,
PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE VIAÇÃO E OBRAS PREFEITURA MUNICIPAL - CONFORME
TERMO DE REFERÊNCIA, FICHAS E FONTES EM ANEXO.
VALOR TOTAL: R\$ 55.500,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)
A SER PAGO NOS TERMOS DO CONTRATO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

PROGRAMA	ELEMENTO/SUBELEMENTO	FONTE	FICHA
04.14.15.451.1403.02.179	3.3.90.30	1.706.0000	587 168 175 180 186 189 192 195 198 201 205 208 211 215

ASSINATURA: 09/12/2024 VIGÊNCIA: 09/12/2024 À 31/12/2024.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 3406/2024

A Secretaria Municipal de Viação e Obras de Natividade, Estado de Tocantins, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO/AREIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PREFEITURA MUNICIPAL - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, FICHAS E FONTES EM ANEXO.

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação, Parecer Jurídico e o Parecer do Controle Interno ambos em apenso aos autos; Resolve:

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da dispensa de licitação, em favor da empresa MP EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 46.856.096/0001-95, localizada na ACSO I, Av JK, Conjunto 01, Lote

41ª, Andas 12, Plano Diretor Sul, CEP: 77.015-012, Palmas - TO neste ato representado pelo Sr. Michael Carbajal Nunes Portugal. Perfazendo o valor total de R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida Lei.

Homologo a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação, Parecer Jurídico e o Parecer do Controle Interno em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento no inciso II art. 75, da Lei 14.133/21.

A homologação da presente dispensa de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no termo de referência.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato, se caso necessário, que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa de licitação no Diário Oficial do Município, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Natividade - TO, 09 de dezembro de 2024.

THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 025/2024

PROCESSO: 3159/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE: 12.237.442/0001-06.
CONTRATADA: MP EMPREENDIMENTOS
CNPJ DA CONTRATADA: 46.856.096/0001-95
FUNDAMENTAÇÃO: INCISO II, DO ARTIGO 75 DA LEI 14.133/2021.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES/
AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E SEUS
DEPARTAMENTOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM
ANEXO.

VALOR TOTAL: R\$ 27.400,00 (VINTE SETE MIL E QUATROCENTOS REIAAS) A SER PAGO NOS TERMOS DO CONTRATO, NAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS.

PROGRAMA	ELEMENTO/SUBELEMENTO	FONTE	FICHA
07.07.08.122.0701.1.002	4.4.90.52	1.500	413
07.07.08.122.0701.2.104	3.3.90.30	1.500	418
07.07.08.244.0704.1.033	4.4.90.52	1.660	451
07.07.08.244.0705.2.113	4.4.90.52	1.660	584
07.07.08.244.0705.2.113	3.3.90.30	1.660	466
07.07.08.244.0704.2.151	4.4.90.52	1660	583
07.07.08.244.0704.2.151	3.3.90.39	1660	461

ASSINATURA: 09/12/2024 VIGÊNCIA: 09/12/2024 Á 31/12/2024.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 3159/2024

O Fundo Municipal de Assistência Social de Natividade, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES/AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E SEUS DEPARTAMENTOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação, Parecer Jurídico e o Parecer do Controle Interno ambos em apenso aos autos;

Resolve:

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da dispensa de licitação, em favor da empresa MP EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ sob nº 46.856.096/0001-95, localizada na Quadra 103 Sul, Avenida Juscelino Kubitschek, Lote 41, Ed. JK Business Center Sala 1207, Plano Diretor Sul, Palmas - TO neste ato representado pela Sr. Michael Carbanal Nunes Portugal. Perfazendo o valor total de R\$ 27.400,00 (vinte e sete mil e quatrocentos reais), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida Lei.

Homologo a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação, Parecer Jurídico e o Parecer do Controle Interno em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento no inciso II art. 75, da Lei 14.133/21.

A homologação da presente dispensa de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no termo de referência.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato, se caso necessário, que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa de licitação no Diário Oficial do Município, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Natividade - TO, 09 de dezembro de 2024.

NOEMI NUNES DE CERQUEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social



ORGULHO NATIVITANO

Igreja do Rosário
dos Pretos de Natividade